

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	8

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	19
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	20
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	21
4.5 - Processos sigilosos relevantes	22
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	23
4.7 - Outras contingências relevantes	24

## Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	25
<b>5. Gerenciamento de riscos e controles internos</b>	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	26
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	27
5.3 - Descrição dos controles internos	28
5.4 - Programa de Integridade	29
5.5 - Alterações significativas	30
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	31
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	32
6.3 - Breve histórico	33
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	34
6.6 - Outras informações relevantes	35
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	36
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	37
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	38
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	39
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	40
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	41
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	42
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	43
7.8 - Políticas socioambientais	44
7.9 - Outras informações relevantes	45
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Negócios extraordinários	46
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	47

## Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	48
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	49
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	50
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	51
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	52
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	53
9.2 - Outras informações relevantes	54
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	55
10.2 - Resultado operacional e financeiro	58
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	59
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	60
10.5 - Políticas contábeis críticas	61
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	63
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	64
10.8 - Plano de Negócios	65
10.9 - Outros fatores com influência relevante	66
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	67
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	68
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	69
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	72
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	75
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	76
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	77

## Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	79
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	80
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	81
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	82
12.12 - Outras informações relevantes	83

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	84
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	86
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	87
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	88
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	89
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	90
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	91
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	92
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	93
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	94
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	95
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	96
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	97
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	98
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	99
13.16 - Outras informações relevantes	100

### 14. Recursos humanos

## Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	101
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	102
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	103
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	104
14.5 - Outras informações relevantes	105
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	106
15.3 - Distribuição de capital	108
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	109
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	110
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	111
15.7 - Principais operações societárias	112
15.8 - Outras informações relevantes	113
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	114
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	115
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	116
16.4 - Outras informações relevantes	117
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	118
17.2 - Aumentos do capital social	119
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	120
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	121
17.5 - Outras informações relevantes	122
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	123

## Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	124
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	125
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	126
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	127
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	128
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	129
18.8 - Títulos emitidos no exterior	130
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	131
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	132
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	133
18.12 - Outras informações relevantes	134

## 19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	135
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	136
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	137

## 20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	138
20.2 - Outras informações relevantes	139

## 21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	140
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	141
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	142
21.4 - Outras informações relevantes	143

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**NORBERTO AGUIAR TOMAZ**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

## **1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

1.1 Eu, Norberto Aguiar Tomaz, Diretor Presidente, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



## **1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

1.2 Eu Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim , Diretora de Relações com Investidores, declaro que revi este formulário de referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM n º 480, em especial aos arts. 14 à 19 e ainda que o conjunto de informações nele contido é retratado verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

SEGUEM RESPOSTAS NOS ITENS 1.1 E 1.2

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	567-3
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Performance Auditoria e Consultoria Empresarial
<b>CPF/CNPJ</b>	41.968.512/0001-23
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/01/2009 a 30/03/2012
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Prestação de Serviços de Auditoria Contábil, sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante de remuneração dos Auditores Independentes no último exercício social referente aos honorários relativos a serviços de auditoria foi de R\$19.500,00. Este valor é referente somente à prestação de serviços de auditoria. Não houve prestação de outros serviços.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não Houve Substituição
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não Houve Substituição

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/01/2011 a 30/03/2012	083.901.935-15	Rua do Ouvidor, n° 60, Edifício Barão do Rio Branco,, sala 701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-030, Telefone (021) 22219243, Fax (021) 22210032, e-mail: renato.mendonca@performanceonline.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	536-3
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	BKR Lopes, Machado Auditores
<b>CPF/CNPJ</b>	40.262.602/0001-31
<b>Período de prestação de serviço</b>	02/04/2012 a 15/02/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Fornecer um parecer declarando o balanço patrimonial da Gama Participações S.A, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores acionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 39.874,01. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados.
<b>Justificativa da substituição</b>	Rotatividade obrigatória de auditores, prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Mario Vieira Lopes	15/04/2015 a 15/02/2017	272.471.477-68	Av. Graça Aranha, 416 – 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-001, Telefone (21) 22626806, Fax (21) 22626806, e-mail: mariolopes@bkr-lobesmachado.com.br

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1127-4
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
<b>CPF/CNPJ</b>	10.830.108/0001-65
<b>Período de prestação de serviço</b>	04/04/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Fornecer um parecer declarando o balanço patrimonial da Gama Participações S.A, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações, do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valores adicionais representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2017, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e se as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. E no que tange às informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, correspondente aos honorários pactuados foi de R\$ 34.000,00. Não foram pagos pelo emissor à empresa de auditoria contratada honorários relativos a outros serviços prestados
<b>Justificativa da substituição</b>	Rotatividade obrigatória de auditores, prevista no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não ocorreu discordância entre a razão apresentada pelo emissor e o auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARCIO ROMULO PEREIRA	04/04/2017	719.037.987-87	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 105 TORRE 4 CJS 121, MONÇOES, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04571-900, Telefone (11) 38865135, Fax (11) 38874800, e-mail: NELSON.BARRETO@BR.GT.COM

## **2.3 - Outras informações relevantes**

**2.3** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2017)</b>	<b>Exercício social (31/12/2016)</b>	<b>Exercício social (31/12/2015)</b>
Patrimônio Líquido	3.297.632,41	3.203.865,91	2.771.237,44
Ativo Total	3.438.503,88	3.408.033,11	9.132.107,07
Resultado Líquido	122.972,47	567.381,61	630.535,43
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,703572	1,655132	1,431634
Resultado Básico por Ação	0,063528	0,293112	0,325738

### 3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O emissor não divulgou outras informações que não os demonstrativos exigidos pela legislação comercial.

a. informar o valor das medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações



### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

3.3-Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes às últimas 3 (três) demonstrações financeiras.

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

<p>3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:</p>
<p>a. regras sobre retenção de lucros</p> <p>Não há regras sobre retenção de lucros nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Os lucros são retidos de acordo com decisão dos acionistas em assembleia competente.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p> <p>O estatuto da companhia determina dividendos mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p> <p>A Companhia, por proposta da diretoria e por deliberação da assembleia geral, poderá pagar dividendos com base nas demonstrações financeiras anuais.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> <p>Nos 3 (três) últimos exercícios não houve restrições, de qualquer natureza, para o pagamento de dividendos.</p>
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p><i>Alínea “e” incluído pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></p>

**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	122.972,47	567.381,61	630.535,43
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	23,750000	23,750000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,890000	4,210000	5,400000
Dividendo distribuído total	29.205,97	0,00	149.752,17
Lucro líquido retido	93.766,50	432.628,47	480.783,26
Data da aprovação da retenção		05/04/2017	

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2017		Exercício social 31/12/2016		Exercício social 31/12/2015	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		0,00				
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária			0,00		0,00	

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

**3.6** Informar se, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retiros ou reservas nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2017</b>	140.871,47	Índice de Endividamento	4,27000000	

### **3.8 - Obrigações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui dividas.

### **3.9 - Outras informações relevantes**

**3.9** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que já não estejam devidamente refletidas nas demonstrações financeiras.

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**

<p>4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:</p>
<p>ao emissor</p> <p>A companhia não apresenta atividade operacional e portanto não existem riscos relevantes a serem comentados.</p>
<p>b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques.</p>
<p>c. a seus acionistas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques.</p>
<p>d. a suas controladas e coligadas</p> <p>Na avaliação dos administradores, não existem riscos que mereçam comentários ou destaques.</p>
<p>e. a seus fornecedores</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>
<p>f. a seus clientes</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>
<p>g. aos setores da economia nos quais o emissor atue</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>
<p>h. à regulação dos setores em que o emissor atue</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>
<p>i. aos países estrangeiros onde o emissor atue</p> <p>A Companhia não atua em países estrangeiros.</p>
<p>j. a questões socioambientais</p> <p>A Companhia não possui atividade operacional. Portanto, não existem riscos a serem comentados.</p>



## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Considerando que a Companhia não possui atividade operacional, o único risco de mercado que a Companhia está exposta é o risco de taxa de juros, uma vez que os seus recursos financeiros estão aplicados em fundos de renda fixa. \_\_

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Não aplicável. O emissor não é parte em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral (i) que não esteja sob sigilo e (ii) que seja relevante para os negócios do emissor ou suas controladas.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

<p>4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:</p> <p>Não se aplica na medida em que o emissor não figura como parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.</p>
a juízo
b instância
c data de instauração
d partes no processo
e valores, bens ou direitos envolvidos
f principais fatos
g se a chance de perda é:
i provável
ii possível
iii remota
h análise do impacto em caso de perda do processo
<p><b>4.4.1.</b> Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4</p> <p>Não há</p>

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável. O emissor não é parte em processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Não se aplica. O emissor não é parte em processo judicial, administrativo ou arbitral repetitivo ou conexo, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

valores envolvidos

prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

**4.6.1.** Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não há

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8** Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não se aplica, pois a Gama é uma emissora nacional.

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

e. outras questões do interesse dos investidores

**5.1 - Política de gerenciamento de riscos**

<b>5 Política de gerenciamento de riscos e controles internos</b>
5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
<p>a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política</p> <p>Diante da falta de atividade operacional, a Administração entende que não existem riscos significantes a serem controlados e mitigados.</p>
<p>b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:</p>
<p>i. os riscos para os quais se busca proteção</p>
<p>ii. os instrumentos utilizados para proteção</p>
<p>iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos</p>
<p>c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada</p>



**5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
<p>a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política</p> <p>Diante da falta de atividade operacional, a Administração entende que não existem riscos significantes a serem controlados e mitigados.</p>
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
ii. a estratégia de proteção patrimonial ( <b>hedge</b> )
iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial ( <b>hedge</b> )
iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial ( <b>hedge</b> ) e quais são esses objetivos
vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

**5.3 - Descrição dos controles internos**

<p>5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:</p>
<p>a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las</p> <p>Diante da falta de atividade operacional, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados.</p>
<p>b. as estruturas organizacionais envolvidas</p>
<p>c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento</p>
<p>d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente</p>
<p>e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas</p>

#### 5.4 - Programa de Integridade

**5.4** Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

Diante da falta de atividade operacional, não foi elaborada política de gerenciamento de risco, pois não há riscos a serem mitigados, portanto, os itens a seguir, não são aplicáveis para a empresa

## 5.5 - Alterações significativas

**5.5** Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”

*Item 5.5 com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.*

A Elétron não possui política formalizada de gerenciamento de riscos.

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

***Item 5.6 incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.***

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	25/08/1998
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	01/12/1998

### **6.3 - Breve histórico**

#### **6.3 Breve histórico do emissor:**

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 1998, com a denominação “OPPORTUNITY GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.” tendo como objetivo a participação em outras sociedades, empreendimentos e fundos de investimentos, como acionista, sócio ou cotista. Em 28.11.2008, a Companhia alterou sua razão social para GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. Seu objeto social consiste: (i) Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (ii) participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos. Suas ações, atualmente, são escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”).

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos Não aplicável. Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios sociais.



## **6.6 - Outras informações relevantes**

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

**7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas****7 Atividades do emissor**

7.1 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia não desenvolve atividades e, portanto, não gera caixa operacional.

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

**7.1-A.** Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A companhia não é uma sociedade de economia mista.

• ***Item 7.1-A incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.***

**7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

a. produtos e serviços comercializados

b receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

**7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

<p>7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:</p> <p>A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.</p>
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

<p>7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:</p> <p>A Companhia não apresenta atividade operacional e portanto não está sujeita a regulação estatal, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.</p>
<p>a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações</p>
<p>b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental</p>
<p>c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades</p>

**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

<p>7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:</p> <p>As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais, não possuindo portanto receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.</p>
<p>a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor</p>
<p>b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor</p>
<p>c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor</p>



## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As receitas da Companhia são provenientes de aplicações financeiras em fundos de investimento nacionais, não possuindo portanto receitas oriundas de outros países, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

**7.8 - Políticas socioambientais**

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:

A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais, dessa forma, não existem informações a serem imputadas nos itens abaixo do presente formulário.

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

## **7.9 - Outras informações relevantes**

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas.

## 8.1 - Negócios extraordinários

**8.1** Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisições ou alienações nos últimos 3 exercícios sociais da Companhia a serem divulgadas.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor  
A Companhia não apresentou atividade operacional nos últimos 3 exercícios sociais.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**8.3** Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados entre o emissor e suas controladas.

#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

**9.1** Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

9.1.a - Ativos imobilizados - Não há ativo imobilizado na Companhia.

9.1.b - Patentes/marcas/licenças - Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

9.1.c - Participação em sociedades - Os ativos não circulantes referem-se ao investimento de 2,10% na sociedade U-Near S.A., empresa de tecnologia que tem como objetivo o desenvolvimento de soluções que permitem a gestão integrada e personalizada do relacionamento de negócio de outras organizações para os canais de atendimento eletrônico.



## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há ativos imobilizados na companhia.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há patentes, franquias ou contratos de transferência de tecnologia nos quais a sociedade é parte contratante.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

O investimento de 2,10% na sociedade U-NEAR S.A., empresa de tecnologia que tem como objetivo desenvolvimento de soluções que permitem a gestão integrada e personalizada do relacionamento de outras organizações para os canais de atendimento eletrônico, encerrou em Agosto de 2016.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

**9.2** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Na avaliação da administração, não há outras informações relevantes que mereçam destaques e que não estejam já publicadas em notas explicativas dos balanços.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<p>10.1 Os diretores devem comentar sobre:</p>
<p><b>a. condições financeiras e patrimoniais gerais</b></p> <p>A Gama Participações S.A. tem como objeto social a participação em outras sociedades, em empreendimentos imobiliários e, como cotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.</p> <p>Exceto a participação em fundos de investimentos, a Companhia não vem exercendo suas atividades operacionais.</p> <p>Do ponto de vista financeiro de curto prazo, a Companhia não possui passivos e compromissos correntes de curto prazo significativos, exceto os relativos às despesas normais de manutenção da sociedade, e dos tributos diferidos em função do recebimento de longo prazo da alienação do seu ativo permanente. A companhia não exerce atividades operacionais, e a necessidade de capital de giro é normalmente suprida por recursos próprios.</p>
<p><b>b. estrutura de capital</b></p> <p>O capital social da companhia é formado por ações ordinárias</p>
<p><b>c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos</b></p> <p>A Companhia não possui dívidas com terceiros que não estejam largamente suportadas pelas disponibilidades de curto prazo.</p>
<p><b>d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas</b></p> <p>Quando necessário, a fonte para financiamento do capital de giro e/ou investimentos são recursos oriundos dos próprios, ou, em menor medida, mediante aporte dos acionistas.</p>
<p><b>e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez</b></p> <p>Companhia não enfrenta deficiências de liquidez, desnecessária, neste sentido, a utilização de fontes externas de financiamento.</p>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<p>f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:</p>
<p>i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes</p> <p>Não se aplica. Não existem contratos celebrados.</p>
<p>ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras</p> <p>Não se aplica. Não há relações de longo prazo com instituições financeiras.</p>
<p>iii. grau de subordinação entre as dívidas</p> <p>Não se aplica. Não há dívidas.</p>
<p>iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições</p> <p>Não há restrições impostas à companhia</p>
<p>g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados</p> <p>Não se aplica. A Companhia não possui contratos de financiamentos.</p>
<p>h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras</p>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Em Reais	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo Circulante	3.344.571,61	3.336.298,84	9.027.364,57
Ativo Não circulante	93.932,27	71.734,27	104.742,50
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>3.438.503,88</u></b>	<b><u>3.408.033,11</u></b>	<b><u>9.132.107,07</u></b>
Passivo Circulante	140.871,47	204.167,20	6.360.869,63
Patrimônio Líquido	3.297.632,41	3.203.865,91	2.771.237,44
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b><u>3.438.503,88</u></b>	<b><u>3.408.033,11</u></b>	<b><u>9.132.107,07</u></b>
Receitas Financeiras	315.742,30	852.242,62	1.055.710,42
Despesas Tributárias	(47.065,76)	(81.835,42)	(35.728,99)
Despesas Administrativas	(100.178,86)	(106.076,55)	(87.494,49)
Outras Receitas Operacionais	-	175.927,79	
<b>Lucro antes do imposto</b>	<b><u>168.497,68</u></b>	<b><u>840.258,44</u></b>	<b><u>932.486,94</u></b>
Impostos	(45.625,21)	(272.876,83)	(301.951,51)
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b><u>122.872,47</u></b>	<b><u>567.381,61</u></b>	<b><u>630.535,43</u></b>

O capital social está representado por 1.935.716 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2014, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo existente na conta de reserva de lucros, no montante de R\$ 28, sem aumento de ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 942 para R\$ 970, para adequação ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2015, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo existente na conta de reserva de lucros, no montante de R\$ 351, sem aumento de ações ordinárias, passando o capital social de R\$ 970 para R\$ 1.321, para adequação ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da companhia é composta de receitas financeiras provenientes da aplicação do caixa e dos dividendos recebidos de fundos de investimentos.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores que influenciasssem de forma significativa o resultado.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não se aplica. Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não se aplica Não há operações com produtos, apenas o reconhecimento da atualização e juros dos ativos.



### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica. Não houve qualquer operação dessa natureza durante o ano de 2015

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica. Não houve transações dessa natureza.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

10.4 Os diretores devem comentar:
<p>a. mudanças significativas nas práticas contábeis</p> <p>Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não houve emissão de novos pronunciamentos, apenas a continuação do Ciclo Anual de Melhorias (2012 – 2014), no qual o CPC faz pequenas alterações em uma série de pronunciamentos, com o objetivo de esclarecer as normas atuais e evitar dupla interpretação.</p>
<p>b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis</p> <p>As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (<i>International Financial Reporting Standards - IFRS</i>), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board – IASB</i>.</p>
<p>c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor</p> <p>Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não há ênfase no parecer do auditor.</p>

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:**

### **a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### **c) Tributos a recuperar**

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

### **d) Investimento**

O investimento está avaliado pelo método de custo.

### **e) Passivo circulante**

É demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

### **f) Imposto de renda e contribuição social**

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 mil ano ou R\$ 20 mil mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

### **g) Resultado básico por ação**

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado líquido do exercício pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício.

### **h) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas trimestralmente.

### **i) Demonstração do valor adicionado**

A Companhia incluiu na divulgação das suas demonstrações contábeis a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

### **j) Instrumentos Financeiros**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em comparação com as vigentes no mercado.

A Companhia tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Companhia não realizou operações com derivativos no exercício.

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Todos os ativos e/ou passivos da Companhia estão descritos nas Demonstrações Financeiras.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

<p><b>10.7</b> Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:</p>
<p>a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>b. natureza e o propósito da operação</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>
<p>c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação</p> <p>Os Diretores informam que não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.</p>

## 10.8 - Plano de Negócios

**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica. Não há investimentos em andamento ou previstos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica, posto não existir negócios em andamento ou previstos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica em razão do objeto da Companhia

## **10.9 - Outros fatores com influência relevante**

**10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Não se aplica. Não há outros fatores a serem mencionados que não tenham sido comentado nos demais itens desta seção.



**11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

11.1 As projeções devem identificar: A Companhia não elabora, tampouco divulga, projeções.
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

<p>11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:</p> <p>A Companhia não divulgou, nos últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.</p>
<p>a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário</p>
<p>b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções</p>
<p>c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas</p>

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

<p>12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:</p>
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</li> </ul> <p style="margin-left: 40px;"><b>• <i>Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></b></p>
<p>b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p><b><i>Alínea “b” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></b></p>
<p>c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua</p>

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

<p>aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p><b><i>Alínea “c” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></b></p>
<p>d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:</p>
<p>a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><i>Alínea “d” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></b></li> </ul> </li> </ul>
<p>O emissor não possui comitês instalados. Os órgãos que o compõe são: Conselho de Administração e Diretoria.</p> <p>Atribuições do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;</li> <li>(ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;</li> <li>(iii) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;</li> <li>(iv) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;</li> <li>(v) fiscalizar a gestão dos Diretores;</li> <li>(vi) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;</li> <li>(vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição;</li> <li>(viii) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;</li> <li>(ix) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;</li> </ul>

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

- (x) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76;
- (xi) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- (xii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (xiii) escolher e destituir auditores independentes; e
- (xiv) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor.

**Atribuições da Diretoria:**

- (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração
- (iii) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- (iv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os Membros se referirem;
- (v) aprovar, para referendo do Conselho de Administração, a nomeação de titulares para cargos da Administração Superior;
- (vi) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

<p>12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:</p>
<p>a. prazos de convocação</p> <p>O prazo de convocação obedece a disposição prevista no artigo 124, §1º, inciso II da Lei 6.404/76, considerando que o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 08 (oito) dias.</p>
<p>b. competências</p> <p>A assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e no Estatuto.</p>
<p>c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise</p> <p>Sede - Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP: 20030-905, Rio de Janeiro, RJ. Nas páginas da CVM e BMF&amp;Bovespa. O endereço eletrônico da Companhia na rede mundial de computadores é <a href="http://www.gamaparticipacoes.com.br/home/index.aspx">http://www.gamaparticipacoes.com.br/home/index.aspx</a></p>
<p>d. identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.</p>

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

<p>e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto</p> <p>A Companhia não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.</p>
<p>f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico</p> <p>Nos termos da Lei da 6.404/76, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os instrumentos de mandato, para representação na Assembleia, deverão ser depositados na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização</li> </ul> <p>A companhia não disponibilizar sistema de voto a distancia</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância</li> </ul> <p>A companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância</p>
<p>i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância</p>

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

- se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não possui uma página na rede mundial de computadores, contudo, sua administração está disponível para receber qualquer comentário dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

- k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

- ***Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***
- ***Incisos j e k incluídos pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.***



**12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

<p>12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:</p> <p>O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.</p>
<p>a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias</p> <p>Foram realizadas duas Reuniões do Conselho de Administração no último exercício social.</p>
<p>b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho</p> <p>A companhia não possui acordo de acionistas</p>
<p>c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses</p> <p>A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas reuniões de conselho de administração.</p>
<p>d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:</p> <p>A companhia não possui tal política.</p>
<p>i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Alínea “d” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017</i></li> </ul> </li> </ul>

## **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não existe no estatuto social do emissor, disposição sobre cláusula compromissória.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>		<b>Descrição de outro cargo / função</b>			
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim		Pertence apenas à Diretoria	07/05/2018	02 ANOS	0
654.298.507-72	ECONOMISTA	12 - Diretor de Relações com Investidores	07/05/2018	Sim	0%
NAO EXERCE CARGOS E FUNCOES NO EMISSOR					
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 ANOS	0
075.640.177-16	ADVOGADA	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2018	Sim	0%
NÃO POSSUI OUTROS CARGOS					
DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 ANOS	0
052.969.827-70	ENGENHEIRO	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2018	Sim	0%
NÃO EXERCE OUTROS CARGOS.					
Norberto Aguiar Tomaz		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 ANOS	0
237.976.908-78	ECONOMISTA	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2018	Sim	0%
DIRETOR PRESIDENTE		MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Norberto Aguiar Tomaz		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/05/2018	02 ANOS	0
237.976.908-78	ECONOMISTA	39 - Outros Conselheiros / Diretores	07/05/2018	Sim	0%
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETOR PRESIDENTE			
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência</b>					
Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim - 654.298.507-72					

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM, brasileira, casada, economista, formada em economia pela Universidade Federal Rural do rio de Janeiro. Foi sócia e Diretora do Banco Icatu S.A, possui mais de 10 anos de experiência em análise de empresas. É Conselheira e Diretora de diversas empresas, dentre elas Opportunity Anafi Participações S.A e Elétron S.A. Também é administradora da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. desde dezembro de 2010. A seguir serão listados os cargos e funções que a mesma ocupa: OPPORTUNITY ANAFI PARTICIPAÇÕES S.A Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretora de Operações; 524 PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como de Diretora Presidente e Diretora Relação com Investidores; ALEF S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice- Presidente do Conselho de Administração, bem como de Diretora Econômico-Financeira; ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Diretora Relação com Investidores desde 12/08/2005 até 17/06/2009, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 29/04/2005 até 17/06/2009; BELAPART S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Operações e de Relações com Investidores; BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; ELETRON S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relação com Investidores e de Operações; FORPART S.A. - Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; GAMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice – Presidente do Conselho de Administração; LIGAFUTEBOL S.A. - Cia Capital aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; PARCOM PARTICIPAÇÕES S.A.- Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.- Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora Econômico-Financeira; VALETRON S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como Diretora de Relação com Investidores e de Operações; SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo do Conselho de Administração; NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A. – Cia Capital Aberto Cargo e funções inerentes ao cargo de Conselheira Suplente do Conselho de Administração i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

---

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA - 075.640.177-16

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 108.473, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.640.177-16, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte), Centro. . i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA LIMA não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

---

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA - 052.969.827-70

DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 010.913.613-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 052.969.827-70, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro. . i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. DIOGO ALEXANDRE DE MELO BAHIA não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

---

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

Norberto Aguiar Tomaz - 237.976.908-78

NORBERTO AGUIAR TOMAZ, português, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº W059611-A, expedida pelo SE/DPMAF/DPF aos 21.08.1987, inscrito no CPF sob o nº 237.976. 908/78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, Centro.. i. qualquer condenação criminal – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação criminal. ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado. iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – Não aplicável. NORBERTO AGUIAR TOMAZ não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui comitês.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Inexiste relação conjugal.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Inexistem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos últimos 3 exercícios sociais.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11.** Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de duas funções.

Não há celebração deste tipo de acordo, tampouco apólices de seguro.



## 12.12 - Outras informações relevantes

**12.12** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários. A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembléia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre seus membros. O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos. Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

*Alínea “a” com redação dada pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017*

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- razões que justificam a composição da remuneração

- a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<ul style="list-style-type: none"> <li>• principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor</li> </ul>
<p>n. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:</p>
<p>i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor</li> </ul> <p>• <i>Alínea “h” incluída pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017.</i></p>

## **13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há despesas com remuneração conhecidas nos resultados dos últimos 3 exercícios sociais.

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>1</sup>:**

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é apenas fixa, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação ao bônus:
  - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. Em relação à participação no resultado:
  - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
  - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
  - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
  - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

---

<sup>1</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens não são aplicáveis.

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo1:**

Não se aplica, pois não existe remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente .

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. Data de outorga

ii. Quantidade de opções outorgadas

iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. Prazo máximo para exercício das opções

v. Prazo de restrição à transferência das ações

vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

Em aberto no início do exercício social

Perdidas durante o exercício social

Exercidas durante o exercício social

Expiradas durante o exercício social

d. Valor justo das opções na data de outorga

e. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo1:**

Não se aplica, pois não existe opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social e, por consequência, os subitens abaixo.

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação às opções ainda não exercíveis

i. Quantidade

ii. Data em que se tornarão exercíveis

iii. Prazo máximo para exercício das opções

iv. Prazo de restrição à transferência das ações

v. Preço médio ponderado de exercício

vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social

d. Em relação às opções exercíveis

i. Quantidade

ii. Prazo máximo para exercício das opções

iii. Prazo de restrição à transferência das ações

iv. Preço médio ponderado de exercício

v. Valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social



### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não se aplica, pois não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

a. Órgão

b. Número de membros

c. Em relação às opções exercidas informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de exercício

iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d. Em relação às ações entregues informar:

i. Número de ações

ii. Preço médio ponderado de aquisição

iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

## **13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Não se aplica, pois não existem informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8

- a. Modelo de precificação
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

### 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social<sup>1</sup>

Intergrantes do Conselho Administração	Gama Participações S.A. (Emissor)	International Markets Investments C.V. (Controlador)
Conselho de Administração	3 membros – total: 0 ação ON	-
Diretoria	2 membros – total: 0 ação ON	-

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Nome do plano
- d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. Condições para se aposentar antecipadamente
- f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

### **13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

#### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitaria aos membros do Conselho de Administração e Diretoria que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:**

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

**13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.



**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

## **13.16 - Outras informações relevantes**

### **13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**14.1.** Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia não possui empregados, logo, os itens abaixo não se aplicam.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

c. índice de rotatividade

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não se aplica. A Companhia não possui empregados.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

Não se aplica. A Companhia não possui empregados

## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos  
Não se aplica. A Companhia não possui empregados

## **14.5 - Outras informações relevantes**

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O emissor não possui outras informações que julgue relevantes.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>						
01.909.405/0001-00	BRASILEIRA-RJ	Não	Sim	25/10/2018		
Não						
	222.185	11,478000%	0	0,000000%	222.185	11,478000%
<b>TG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>						
03.840.123/0001-29	BRASILEIRA	Não	Sim	14/09/2018		
Não						
	1.713.114	88,501000%	0	0,000000%	1.713.114	88,501000%
<b>OUTROS</b>						
	417	0,021000%	0	0,000000%	417	0,021000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	1.935.716	100,000000%	0	0,000000%	1.935.716	100,000000%



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OPPORTUNITY LOGICA RIO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA				01.909.405/0001-00	
<b>DORIO FERMAN</b>					
003.995.074-34	BRASILEIRA	Não	Não		
Não					
619.999	99,998000	0	0,000000	619.999	99,998000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000000			
<b>OUTROS</b>					
1	0,002000	0	0,000000	1	0,002000
<b>TOTAL</b>					
620.000	100,000000	0	0,000000	620.000	100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

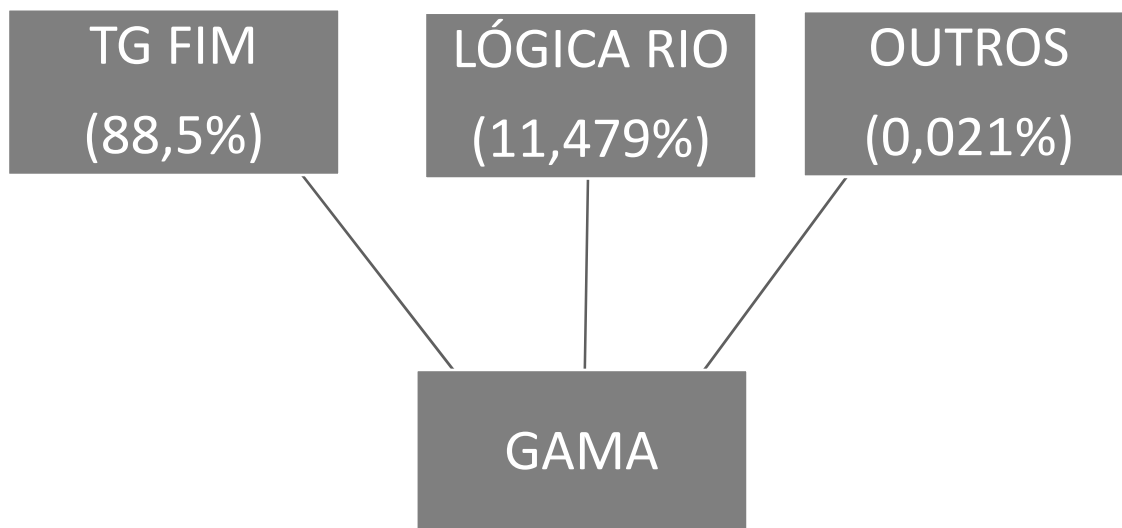
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	27/04/2015
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	417	0,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	417	0,000000%

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

Não se aplica. Não existe acordo de acionistas.

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

### **15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.**

No âmbito de sua reestruturação societária, a International Markets Investments C.V. realizou a integralização de cotas do fundo de investimento TG FIM com 1.713.114 ações do emissor.

A International Markets Investments C.V. alienou, ainda, à Logica Rio o equivalente a 222.185 ações do emissor.

## **15.7 - Principais operações societárias**

**15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:**

Não houve operação societária que tenha tido efeito relevante para o emissor.

## **15.8 - Outras informações relevantes**

### **15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não existem outras informações relevantes.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

**16.1** Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.



## **16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não ocorreram transações com partes relacionadas nos últimos 3 exercícios sociais.

## **16.4 - Outras informações relevantes**

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
Não há outras informações relevantes.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
27/04/2015	1.320.950,34		1.935.716	0	1.935.716
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
12/07/2012	10.000.000.000,00		0	0	0

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/04/2014	ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA	28/04/2014	27.917,64	Subscrição particular	78.947.369	0	78.947.369	2,96495849	0,57	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** Fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76

**Forma de integralização** EM DINHEIRO

---

27/04/2015	AGE	27/04/2015	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	-----	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

**Critério para determinação do preço de emissão**

**Forma de integralização**

---

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existem desdobramentos, grupamentos ou bonificações.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações que sejam consideradas relevantes.



## 18.1 - Direitos das ações

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito a um dividendo obrigatório de no mínimo de 25%.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Terão direito a reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não aplicável. Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável. Não existem outras características relevantes.

---

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existiram regras estatutárias com estas características.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não houveram exceções e clausulas suspensivas com estas características.

## **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não negociou suas ações em Mercado de Balcão Organizado e Bolsa de Valores nos últimos 3 exercícios sociais.

## **18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui outros valores mobiliarios emitidos.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia negocia suas ações no mercado de balcão organizado, anteriormente SOMA, hoje, Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

A Companhia não negocia em mercados estrangeiros, somente no Brasil.

## **18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia não possui títulos no exterior.



**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica. A Companhia ou controlador ou sociedade coligadas e controladas não efetuaram ofertas públicas nos 3 últimos exercícios sociais.

## **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:**

- a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica. O emissor não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.

Não se aplica. Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição.

## **18.12 - Outras informações relevantes**

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações que o emissor julgue relevante.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não aprovou nos últimos 3 exercícios sociais planos de recompra de ações.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não teve valores mobiliários mantidos em tesouraria, nos últimos 3 exercícios sociais.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

- *Itens 19.2 e 19.3 com redação dada pela Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.*

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

<b>Data aprovação</b>	<b>24/07/2002</b>
<b>Órgão responsável pela aprovação</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo e/ou função</b>	Estão obrigadas à observância da Política de Negociação, as pessoas: (i) acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (iv) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.
<b>Principais características e locais de consulta</b>	
A Política de divulgação e negociação de valores mobiliários da Companhia e as pessoas e ela vinculadas deverão pautar sua conduta em conformidade aos valores de boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios: Do acesso à informação, Da igualdade de tratamento e Da transparência.	
<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, localizadas no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, às bolsas de valores, nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

---



## **20.2 - Outras informações relevantes**

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas.

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21.1** Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O emissor adota uma Política de Divulgação de Informações que estabelece elevado padrões de conduta e transparência, garantindo que os acionistas controladores e os administradores da Companhia, assim como todos aqueles que, devido a um relacionamento profissional, tomem conhecimento de atos ou fatos relevantes antes de sua divulgação, cumpram os deveres de informar e de guardar sigilo harmonicamente, agindo com lealdade à Companhia.

A Política de Divulgação de Informações estabelece, ainda, mecanismos eficazes de fiscalização, sanção e responsabilização em relação aos acionistas e ao mercado.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia contempla procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, em observância ao determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sua implementação visa a tornar efetivo o sistema de *full disclosure*, essencial em companhia de capital aberto. Dessa forma, primar-se-á pela proteção dos acionistas, do público investidor, bem como da própria estrutura do mercado de capitais, cuja credibilidade, organização e equilíbrio dependem do cumprimento estrito, por parte dos administradores, de seu dever de informar o público em geral sobre ato ou fato relevante, na forma da instrução CVM nº 358/2002, com suas alterações posteriores.

A política pode ser consultada no site da CVM.

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

**21.3** Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável por implementar, manter, avaliar e fiscalizar a Política de Divulgação de Informações da Companhia.

## **21.4 - Outras informações relevantes**

**21.4** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem informações relevantes adicionais a serem divulgadas.